

notícias da FEDERAÇÃO



JORNAL DA FNSP
ANO II — SETEMBRO/88
PREÇO 20\$00 ESPECIAL

Directora: Manuela Teixeira

CINCO MARCOS HISTÓRICOS DAS CONQUISTAS DOS PROFESSORES

Lisboa, 11 de Março de 1988.

O MINISTRO DA EDUCAÇÃO,

A SECRETÁRIA-GERAL DA F.N.S.P.,

Robert Carneiro

Manuela Teixeira

M. J. U.
A SECRETÁRIA-GERAL DA FNSP,
DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,

Pelo Ministro da Educação e Cultura
O Sec. de Estado da Administração Escolar
Fernando Alberto
(Fernando Alberto Simões Alberto)

Pela F.N.S.P.
A Secretária Geral
Manuela Teixeira
(Manuela Teixeira)

A SECRETÁRIA-GERAL DA FNSP,
Manuela Teixeira
(Manuela Teixeira)

Lisboa, 29 de Janeiro de 1988
O MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,
João de Deus Pinheiro
(João de Deus Pinheiro)

MINISTRO DA EDUCAÇÃO,
João de Deus Pinheiro
O SECRETÁRIO GERAL DA F.N.S.P.
Manuela Teixeira

1987
com o objectivo de
desenvolver e carac-
terizar a primeira
parte
avida
mento
colas
pelas
ção de outras
pela Federa-

NOTÍCIAS BREVES

Actividade do Secretariado em tempo de férias

O mês de Agosto foi particularmente movimentado e exigiu do Secretariado um trabalho permanente.

Assim:

- as negociações do Contrato Colectivo de Trabalho do Ensino Particular e Cooperativo estenderam-se até ao dia 6 de Agosto;

- os atrasos do Ministério em matéria de preparação do ano escolar exigiram que o Secretariado elaborasse pareceres urgentes sobre despachos normativos relativos a concursos de professores do ensino preparatório e secundário (9 de Agosto) e do ensino primário (10 de Agosto);

- o diploma sobre profissionalização em exercício foi publicado em 19 de Agosto exigindo uma reacção imediata da Federação;

- a publicação em 2 de Agosto despacho n.º 25/SERE-SEAM/88 relativo à organização das actividades no ensino primário movimentou também, neste período a Federação;

- Neste mesmo mês o Secretariado elaborou um inquérito às escolas tendo em vista um conhecimento completo da abertura do ano lectivo.

A FNSP nos Órgãos de Comunicação Social

Entre 15 de Julho e 10 de Setembro a FNSP foi notícia na Imprensa 35 vezes.

Neste período a Secretária Geral falou 6 vezes para a Rádio e 2 vezes para a Televisão, uma delas em programa de grande audiência.

Reuniões do Secretariado

Em 5 de Setembro, em Coimbra, e em 19 de Setembro, no Porto, o Secretariado da Federação planificou o ano escolar, preparou as reuniões a realizar com o Ministério e estabeleceu as grandes linhas de orientação reivindicativa para o ano de 1988/89.

(mais notícias sobre esta matéria na pág. 15)

Reuniões internacionais

Delegações da FNSP participarão em três importantes reuniões no próximo mês de Outubro

- entre 3 e 7
- em Saint Malot
- 28 e 30
- em Malta
- 20 e 26
- em Pau

ÚLTIMA HORA

Foi enviado à FNSP o anteprojecto do Sistema de Formação contínua dos docentes do ensino não superior com pedido de parecer até ao dia 15 de Dezembro.

A FNSP vai organizar o debate com os professores sobre esta importante questão.

EM FOCO

- Estatuto da Carreira Docente — ponto da situação p. 7
- Aposentação no Ensino Particular — o texto de Decreto-Lei p. 12
- A Reforma está em marcha p. 16, 5, 6
- A FNSP reúne com o ME p. 8, 9
- Os grandes desafios em 88/89 p. 15

Proprietário — *Federação Nacional dos Sindicatos de Professores*

Directora — *Maria Manuela Teixeira*

Distribuído por — *F. N. S. P.*

Redacção: *Rua D. João IV, 610*
4000 PORTO

Composição e impressão:
Tipografia Nunes, Lda.
4000 PORTO

Um só objectivo: Defender os Professores e a Educação

A FNSP, ao longo da sua história, tem travado grandes lutas com vários Ministros da Educação mas sempre esteve atenta ao momento em que era possível trocar a luta pelo diálogo, o confronto pelo acordo.

Apostando na via da negociação a FNSP propôs, às vezes impôs, e por cinco vezes conseguiu a celebração de acordos com o Governo. Foi em 28 de Janeiro de 85, em 29 de Janeiro de 86, em 25 de Maio de 87, em 17 de Julho de 88 e em 11 de Março de 88.

Esses 5 acordos são outros tantos marcos na história das lutas e das conquistas dos professores.

Todos eles foram objecto de críticas de outras frentes sindicais — com particular destaque para a FENPROF — que os foram apodando de «engodo para os professores», instrumentos ao serviço dos interesses do Governo, compromissos que não eram passíveis de concretização.

Em seu tempo houve quem não acreditasse que era possível fazer chegar os professores à letra A, ou garantisse que a revisão do enquadramento salarial não era possível fora do âmbito da negociação do Estatuto.

Também houve quem entendesse que a efectivação em massa dos professores — consubstanciada no acordo de 17 de Julho de 87 — era uma promessa eleitoral que morreria em 19 de Julho.

Não era esse o nosso entendimento e o tempo provou que tínhamos razão.

Não nos limitamos, porém, a lutar por melhores condições salariais ou de estabilidade dos professores.

Lutámos, também, pela melhor qualidade da formação.

A nossa luta do ano lectivo transactou contra a equipa ministerial liderada por Roberto Carneiro foi uma luta pela negociação, pela celebração e concretização de um acordo mas foi, também e sobretudo, uma luta pela qualidade da formação dos professores. Garantir uma formação de nível superior, assegurar que a avaliação dos professores em formação não ficaria à mercê de um único professor, impedir, assim, a recriação de condições facilitadoras do controle das escolas pelo PCP — através da sua influência sobre a avaliação dos docentes — foi o objectivo da luta que travamos e da qual conseguimos, a 90% sair vitoriosos.

(Valia a pena analisar, agora, as razões dos ataques que os Sindicatos membros da FENPROF começam a desferir ao Ministro).

Não fizemos, pois, a luta pela luta e por isso logo que a atitude da equipa governativa se alterou nós alteramos a nossa posição. Tal facto mereceu grandes títulos nos jornais, de que destacámos:

«Ministério da Educação e FNSP reconciliam-se» / «FNSP faz as pazes com Roberto Carneiro».

Pela nossa parte, não temos complexos.

As grandes tarefas que nos esperam aconselham um clima de diálogo e de concertação que estamos dispostos a manter.

E se a equipa ministerial continuar o caminho assumido em finais de Julho, concretizado em medidas legislativas do mês de Agosto e reafirmado na reunião de Setembro contará com a nossa disponibilidade para uma acção concertada que garante as melhores soluções para os professores e para a Educação.



**TODAS AS CONQUISTAS DOS PROFESSORES
CONCRETIZAM REIVINDICAÇÕES DA F. N. S. P**

Efectivação massiça. acesso à letra A. aposentação no Ensino Particular, melh



SPZC Sindicato dos Professores da Zona Centro

NOVO ANO LECTIVO

É sempre com um misto de apreensão e esperança que se começa um novo ano lectivo.

Ainda que menores do que nos anos anteriores o que agora iniciamos traz consigo alguns problemas de difícil solução como sejam:

- A colocação de todos os professores que se candidataram a docência em 1988-1989;
- As carências materiais, gritantes no ensino primário;
- As condições de trabalho, péssimas em muitas escolas;
- A ausência de apoio logístico e técnico cultural dos professores;

Na zona centro, especialmente em Coimbra, há a registar ainda a impossibilidade de abertura de algumas escolas. Algumas centenas de alunos dos ensinos preparatório e secundário só deverão ter aulas, na melhor das hipóteses, no meio de Novembro.

ACÇÕES PEDAGÓGICAS DE SETEMBRO

Conseguiu-se, finalmente, realizar este ano o ciclo de acções de formação de início de ano lectivo.

Trata-se de mais um contributo à formação e reflexão dos professores.

Num total de quarenta acções subordinadas aos temas: Psicomotricidade, Meios Audiovisuais na Aprendizagem, Composição, Matemática Inicial no ensino primário, Geometria, Informática, Sexologia na escola, Programação e Avaliação — participaram mais de dois milhares de professores em todos os distritos da Zona Centro.

ESTATUTO DA CARREIRA DO GENTE NÃO SUPERIOR

Vão começar muito brevemente as acções de esclarecimento e reflexão sobre o estatuto.



SPZN Sindicato dos Professores da Zona Norte

DEZENAS DE ACÇÕES DO SPZN PREPARAM NOVO ANO LECTIVO

De 12 a 23 de Setembro, o Sindicato dos Professores da Zona Norte levou a efeito, dezenas de acções de formação distribuídas por catorze localidades da sua zona de acção, envolvendo 2 600 professores.

De entre estas acções destacamos os quatro seminários que se realizaram, no dia 12 em Braga, nos dias 13 e 14 em Vila Real, nos dias 15 e 16 no Porto subordinados ao tema «Os professores e o futuro» e nos dias 15 e 16 em Viana do Castelo sob o tema «Organizar o Sistema Educativo para o Sucesso». Estes Seminários contaram com a presença, como animadores, dos professores Lemos Pires, Licínio Lima, Sousa Fernandes, Manuela Teixeira, Natércia Cardeano e Luís de Melo.

«Informática no Ensino», em Bragança para todos os sectores de ensino, «Literatura Infantil» para os educadores de infância, e os «Mass Média na sala de aula» para os professores dos ensinos preparatório e secundário no Porto — foram alguns dos temas das acções realizadas.

Para o sector do Ensino Primário foram desenvolvidas acções no âmbito da didáctica das áreas de Português, Matemática, Expressão Plástica e Movimento, Música e Drama.

As acções desenrolaram-se em Arcos de Valdevez, Chaves, Guimarães, Marco de Canavezes, Mirandela, Mogadouro, Monção, Porto, S. João da Madeira, Viana do Castelo e Vila Nova de Famalicão.

Com estas acções o SPZN prossegue a sua acção no domínio da formação sindical e profissional, com uma significativa motivação de milhares de professores de toda a Zona Norte.

A REFORMA ESTÁ EM MARCHA

BREVE RESUMO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS NO RELATÓRIO FINAL DA CRISE

(Continuação da pág. 16)

fomentando, nos dois primeiros anos, uma visão globalizante e, no último, um aprofundamento específico mediante trabalho de projecto.

6. Relativamente ao ensino secundário:

6.1 organização dos cursos segundo duas orientações, uma predominantemente voltada para a vida activa e outra fundamentalmente voltada para o prosseguimento de estudos;

6.2 apresentação, em todos os cursos, de componentes de formação geral, de formação específica e de formação técnica e profissionalizante; sendo comum a primeira e variando as outras de acordo com a orientação dos cursos;

6.3 adopção de uma solução de igualdade de carga horária para quase todas as disciplinas de formação específica e de todas as áreas de formação técnica e profissionalizante, tendo, em vista favorecer a mobilidade entre cursos e facilitar a organização de horários;

6.4 inclusão do regime de frequência obrigatória de disciplinas em perspectiva sequencial de formação.

7. Lançamento de um processo de validação experimental dos novos conteúdos programáticos, a partir dos primeiros anos de cada ciclo ou nível, envolvendo um universo aproximado de 5% das escolas de cada ciclo ou nível de ensino.

8. Adopção de um esquema que respeite o princípio da generalização dos conteúdos de um ano de escolaridade no ano escolar imediato àquele em que foi sujeito a experiência.

9. Definição de uma política de manuais escolares que considere, designadamente:

a) validade por períodos não inferiores a três anos;
b) escolha pelas escolas, justificadas mediante o preenchimento de uma tabela de avaliação a elaborar pelo Ministério da tutela;

c) criação de comissões especializadas de avaliação, as quais poderão desaconselhar a adopção de manuais que contenham erros científicos graves.

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DOS CENTROS EDUCATIVOS E DO SISTEMA

1. Projecto de ordenamento jurídico de direcção e gestão das escolas e centros de educação pré-escolar, que consagra, nomeadamente:

a) os princípios legais da autonomia institucional e da participação de todos os interessados no processo educativo;

b) possibilidade de cada escola ter um rosto próprio, materializado no seu projecto educativo;

c) prévalência dos critérios pedagógicos sobre os administrativos na organização proposta;

d) possibilidade de intervenção dos pais, dos autarcas e das associações locais na direcção das escolas, bem como dos estudantes no caso do ensino secundário;

e) alteração da constituição do conselho pedagógico, tornando-o um espaço de reflexão e decisão sobre a globalidade da acção educativa da escola;

f) revalorização do papel do orientador educativo de turma.

2. Projecto de criação do Conselho Local de Educação, a nível municipal, em ordem a fomentar a colaboração e a coor-

denação de esforços dos diversos interessados e agentes da acção educativa, bem como a procura e racionalização de recursos.

3. Clarificação das competências da Administração central, regional e local em matéria de educação.

4. Princípios orientadores da organização das Direcções Regionais de Educação.

ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

Projectos de estatutos do ensino particular e cooperativo superior e não superior.

CUMPRIMENTO DA ESCOLARIEDADE OBRIGATÓRIA DE 9 ANOS

1. Implementação de um programa de construção e reparação de escolas, em ordem a aumentar significativamente a capacidade de acolhimento da rede.

2. Reequipamento das escolas do ensino básico em material didáctico, decorrente da nova organização curricular, no quadro de um programa plurianual.

3. Adopção de mecanismos de atribuição de subsídios de fixação e de construção de casas para residências de professores.

4. Acréscimo significativo dos valores do abono de família relativos a descendentes que frequentam a escolaridade obrigatória.

5. Penalização dos empregadores do trabalho infantil.

6. Elevação dos níveis de exigência académica no acesso a funções públicas.

7. Institucionalização de mecanismos de matrícula obrigatória em cada ciclo sob responsabilidade da escola em que se conclui a frequência do ciclo anterior.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

1. Rigoroso respeito pela prioridade da escolaridade obrigatória na política de acção social escolar e definição clara de competências dos níveis da administração central, regional e local quanto a esta matéria.

2. Reforço da dotação de despesas de funcionamento destinados a este sector e compensação financeira das autarquias pela novas responsabilidades assumidas ou a assumir.

3. Promoção da gratuitidade da escolaridade obrigatória, envolvendo isenção de propinas, taxas e emolumentos, cedência gratuita de material escolar de utilização obrigatória, reforço dos mecanismos de apoio complementares (alimentação, transporte, alojamento, seguro escolar e auxílios económicos directos).

4. Alargamento do programa do leite escolar, com distribuição diária e gratuita a todos os alunos do 1.º ciclo e alargamento progressivo aos restantes ciclos.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

1. Rápida expansão da rede de educação pré-escolar, em ordem a aproximar a taxa de cobertura dos padrões europeus (80 a 90%), dando prioridade à faixa das crianças dos 5 anos.

2. Diversificação das modalidades de educação pré-escolar, com recurso a soluções adaptadas às situações concretas (para

(Continuação na pág. 6)

A REFORMA ESTÁ EM MARCHA

(Continuação da pág. 16)

além do jardim de infância: centros domiciliários, centros móveis, educadores itinerantes, centros a meio tempo, etc).

3. Generalização das disposições contidas no actual Estatuto dos Jardins de Infância e definição das condições mínimas que assegurem a qualidade pedagógica de cada uma das modalidades de educação pré-escolar.

INICIAÇÃO E FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

1. Criação de um Conselho Orientador das políticas de formação técnica e profissional.

2. Adopção de um quadro orientador para a formação técnica e profissional, que inclua as diferentes modalidades de formação, os perfis, a organização, os níveis de qualificação profissional, os regimes de acesso e de progresso, a permutabilidade entre cursos e a certificação.

3. Criação, no Ministério da Educação, de um serviço equivalente a Direcção Geral, especializado no incremento das modalidades de formação técnica e profissional.

ENSINO SUPERIOR

1. Renovação das instalações e aumento da capacidade de acolhimento das instituições de ensino superior em ordem a atingir, até 1992, a taxa de escolarização de 20% na faixa etária dos 17 aos 25 anos.

2. Alargamento da rede do Ensino Politécnico, a um ritmo que possibilite em 1992, relativamente ao ensino universitário, a proporção de 1 para 2 em termos de frequência, criando incentivos à fixação regional dos técnicos formados no seu âmbito.

3. Novo regime de acesso, que assegure uma maior adequação entre as aptidões dos candidatos e os cursos e que assente numa maior intervenção das instituições de ensino superior na selecção dos estudantes admitidos.

4. Na sequência da aprovação da lei de Autonomia Universitária, ajustamento dos princípios de autonomia ao ensino superior politécnico e publicação de legislação regulamentadora nomeadamente no que respeita à autonomia financeira.

5. Reforço das dotações financeiras a atribuir à investigação científica do ensino superior

REDE ESCOLAR E NOVAS TIPOLOGIAS DE ESCOLAS

1. Possibilidade pedagógica e legal de agrupamento total ou parcial dos ciclos do ensino básico e tendência para uma progressiva separação do ensino básico do ensino secundário.

2. Definição do número máximo de alunos por turma (23 para o 1.º, 2.º, 3.º ciclos do ensino básico; 25 para as componentes de formação geral e específica do ensino secundário; e 15 para a componente de formação técnica e profissionalizante do mesmo nível de ensino).

3. Conversão progressiva das tipologias de escolas actualmente existentes ao novo quadro.

4. Progressiva extinção do primeiro ciclo com reduzido número de alunos, sempre em soluções de acordo com as autarquias municipais.

EDUCAÇÃO DE ADULTOS

1. Criação de um Instituto Nacional de Educação de Adultos, que assegure funções de investigação, formação de formadores, gestores e técnicos, de estudo e avaliação, de fomento e apoio à inovação, etc.

2. Formulação e implementação de um plano nacional estratégico de desenvolvimento de recursos humanos que estabeleça grandes objectivos e seja capaz de articular e coordenar esforços, recursos e acções.

3. Organização institucional e pedagógica do ensino recorrente.

4. Elaboração de um Plano de Emergência para elevação do nível educativo da população, para execução imediata.

TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA OS MEDIA

1. Introdução progressiva dos meios informáticos no sistema educativo, incluindo formação de monitores e formadores, tendo em vista a cobertura da totalidade das escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário e de 20% das escolas do 1.º ciclo do ensino básico até 1991-92.

2. Aquisição e instalação de equipamentos nas escolas e centros de recursos, ao nível de material informático e correspondente acesso à rede pública de dados, de gravadores audio e de material vídeo.

3. Implementação da rádio e televisão educativas.

4. Incremento das actividades da Universidade Aberta, como estrutura de oferta de cursos e produção de materiais didácticos.

5. Introdução da educação para a Comunicação Social nos conteúdos programáticos da educação escolar e na educação extra-escolar.

6. Promoção da dimensão cultural e educativa dos meios de comunicação social.

7. Incentivo da investigação sobre o binómio escola — mass media.

PESSOAL DOCENTE

1. Adaptação da estrutura do corpo docente à nova organização curricular dos ensinos básicos e secundário e correspondente adaptação dos cursos de formação inicial.

2. Definição de mecanismos administrativos de transição dos actuais professores destes níveis de ensino às novas áreas e grupos de docência.

3. Incremento da formação contínua, com prioridade para as acções orientadas para a reconversão profissional imposta pela reorganização dos planos curriculares.

4. Criação de cursos de complemento de habilitações para os docentes portadores de habilitação suficiente.

ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO

1. Criação do Instituto de Língua e Cultura Portuguesa e publicação da sua lei orgânica.

2. Criação de Institutos e Centros de Língua e Cultura Portuguesa no estrangeiro.

NEGOCIAÇÃO EM CURSO DO ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE

Após a entrega do projecto de «Estatuto da Carreira Docente» O Ministro nomeou uma Comissão para negociar com as estruturas sindicais o projecto apresentado.

Esta Comissão é coordenada pela Secretária Geral do Ministério Dr.^a Adelina Sá Carvalho e dela fazem parte representantes dos Secretários de Estado Adjunto do Ministro e da Reforma Educativa, o Director Geral de Pessoal e os Professores Drs. Manuel Patrício, Presidente do Instituto de Inovação Pedagógica e Lemos Pires da Universidade do Minho. A partir da reunião do passado dia 19 do corrente integraram também a Comissão representantes do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

A primeira reunião com a Comissão teve lugar no dia 5 de Maio do corrente ano.

Como noticiamos com todo o promenor, na nossa edição de Maio deste Jornal chegou-se a acordo nessa reunião sobre a metodologia e o calendário das negociações que deveriam permitir a entrada em vigor do Estatuto em 1 de Janeiro de 1989.

Na segunda reunião, a 14 de Julho discutiram-se e negociaram-se 4 capítulos da proposta, a saber:

- I — Princípios gerais; (a quem se aplica o Estatuto)
- II — Direitos e Deveres
- III — Formação do Pessoal Docente e
- IV — Recrutamento e selecção do Pessoal Docente (excepto concurso)

Convém salientar que a totalidade das propostas da FNNSP foram aceites sofrendo alguns pontos apenas alterações pontuais de redacção. Isto mostra a seriedade com que este assunto foi debatido pelos professores e a qualidade da proposta da FNNSP. Porém, a reunião marcada para 2 de Agosto veio a ser adiada unilateralmente pelo Ministério para 19 de Setembro.

Denunciámos publicamente este atraso que vem pôr em causa todo o calendário acordado na primeira reunião.

A FNNSP fez uma proposta autónoma que discutiu

largamente com todos os professores e considerou gravoso para os professores, para o Ensino e para a própria Reforma do Sistema Educativo que o Ministério não respeitasse os prazos previamente estabelecidos.

Assim, na reunião ocorrida em 6 de Setembro com o Ministro da Educação foi colocado o problema do calendário como se informa na página 8 deste Jornal.

Na reunião de 19 de Setembro — 3.^a reunião — analisou-se, de novo, o Calendário das negociações que se encontra já completamente alterado.

A Comissão — Grupo Ministerial — e o Secretariado

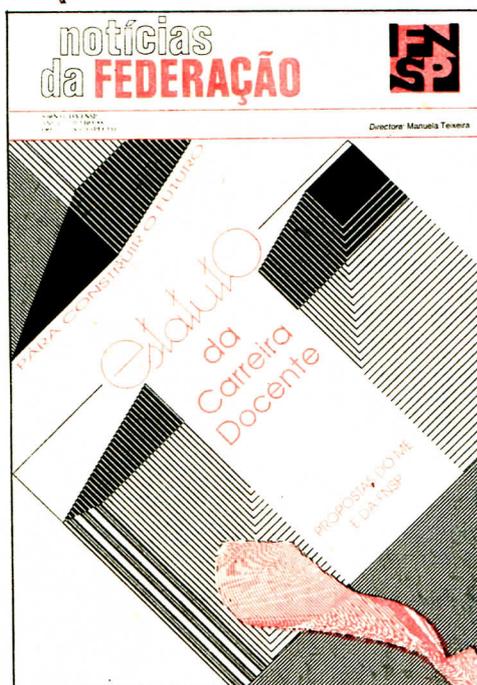
da FNNSP — Grupo Sindical — estiveram de acordo em considerar que a negociação da carreira deve ser realizada apenas depois de se ter feito a negociação global, no âmbito da função pública, do enquadramento geral previsto no relatório Sousa Franco. Assim, por acordo entre as partes, entendeu-se adiar a negociação da estrutura da Carreira e da avaliação do serviço docente, avançando com todos os outros capítulos e mantendo como objectivo concluir as negociações até ao final do ano.

Na reunião de 19 foi discutida exhaustivamente a problemática dos quadros e dos concursos ao longo de 4 horas e meia.

O Grupo Ministerial admitiu, ao contrário da sua proposta original, assumir o conceito de quadro de escola a que o professor se vincula definitivamente e avançou-se na definição de quadros de «zona pedagógica» como quadro de área geográfica a definir e a que se vinculam os professores do quadro que não sejam titulares de um lugar.

Sobre esta matéria, que é inovadora pois não tem paralelo em toda a função pública, avançou-se significativamente no debate, discutindo-se os seus objectivos e funcionamento.

A posição final sobre a organização destes quadros ficou adiada para a próxima reunião que terá lugar no próximo dia 11 de Outubro.



NÃO SE ACREDITA NA DISSOCIAÇÃO ENTRE O SUCESSO EDUCATIVO DOS EDUCANDOS E O SUCESSO PROFISSIONAL DOS EDUCADORES. É POR ISSO QUE SE AFIGURA TÃO IMPORTANTE A RÁPIDA DEFINIÇÃO DO ESTATUTO DOS DOCENTES, CUJAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DE ESTABILIDADE DEVEM SER DIGNAS E DIGNIFICANTES.

Extrato do Relatório Final da Comissão da Reforma do Sistema Educativo

RESTABELECIDO O DIÁLOGO

O relacionamento entre o Ministério da Educação (ME) e a Federação Nacional dos Sindicatos de Professores (FNSP), o calendário negocial do Estatuto da Carreira Docente, a abertura do Ano Escolar e a resolução de problemas vários que afectam a vida profissional dos docentes foram objecto de uma reunião realizada entre o Ministério da Educação, acompanhado pelos Secretários de Estado da Reforma Educativa e Adjunto do Ministro, e o Secretariado da Federação Nacional dos Sindicatos de Professores no passado dia 6 do corrente.

A reunião que se alargou por mais de três horas, correu em clima de diálogo construtivo tendo a FNSP e o ME assumido o compromisso de informação recíproca sobre os projectos em curso e estabelecido o princípio da realização de reuniões periódicas entre o Ministro e o Secretariado da FNSP nas quais se possa fazer um balanço do trabalho realizado e dos processos em aberto.

ABERTURA DO ANO LECTIVO

Dentro do princípio de mútua informação pode verificar-se que o ME e a FNSP possuem dados semelhantes sobre as perspectivas de abertura do ano lectivo, perspectivas que apontam no sentido de uma abertura normal no período fixado pelo Ministério com excepções já detectadas por ambas as partes.

O Ministério e a Federação comprometeram-se a manter actualizada a troca de informações sobre esta matéria

ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE

Quanto ao calendário de negociação do Estatuto da Carreira Docente verificou-se que ele pode vir a ser alterado pela definição prévia dos critérios gerais de retribuição na Função Pública na base do relatório Sousa Franco. O ME e a FNSP mostraram-se dispostos a não perder tempo nesta matéria reconhecendo a pertinência, para a Reforma do Sistema Educativo de um Estatuto que dignifique a função docente.

REFORMA DOS PROFESSORES DO ENSINO PARTICULAR

A FNSP manifestou ao Ministro o seu apreço pela

forma como tinha conduzido o processo sobre a Reforma dos Professores do Ensino Particular, o mais grave problema que afectava os docentes do sector

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Relativamente à profissionalização em serviço dos professores dos Ensinos Preparatório e Secundário — um dos dossiers que criou maior críspação nas relações entre a Federação e o Ministério — a FNSP reconheceu o esforço final que o Ministério fez no sentido do consenso tendo declarado que vai apresentar propostas para o próximo ano relativamente a duas questões:

— Formação de professores com 5 ou mais anos de serviço no qual se preveja uma vertente de formação prática ainda que realizada no único ano de formação que o Ministério impôs contra o parecer da Federação.

— Prazos para a declaração das disponibilidades de formação por distritos que permita aos docentes concorrer com total conhecimento de causa.

O Ministro e os Secretários de Estado mostraram-se completamente abertos quanto à segunda questão reservando a sua opinião relativamente à primeira para depois da formalização da proposta concreta.

HORÁRIO DOS PROFESSORES DO ENSINO PRIMÁRIO

O Secretariado da FNSP protestou pelo facto do Ministério, através de medida unilateral publicada em Agosto sem prévia negociação com os Sindicatos ter aumentado o horário dos professores do 1.º Ciclo de Ensino Básico.

O Ministro da Educação foi sensível a este protesto e admitiu encontrar uma solução que impeça tal acréscimo desde que se salvguarde a componente do contacto directo com as crianças.

A FNSP vai fazer uma proposta concreta no próximo dia 20, ocasião em que o Secretariado Nacional reunirá no Porto com uma vasta Agenda de Trabalhos.

SITUAÇÃO SALARIAL DOS DELEGADOS ESCOLARES

A FNSP recordou que este problema se arrasta desde

ENTRE A FNSP E O M. E.

1986 e que há um ano o Ministério se comprometeu a resolvê-lo com urgência.

O ME informou que foi realizado um estudo, discutido com o Ministério das Finanças e que o Projecto de Decreto-Lei, para negociação formal com os Sindicatos, será enviado à FNSP no prazo de 24 horas.

POSICIONAMENTO SALARIAL DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO MUSICAL

Reconhecida a razão dos Sindicatos e não tendo podido ser resolvido o problema pela alteração da Circular 41/86 da DGAP, foi elaborada uma portaria conjunta do ME e do Ministério das Finanças que recoloca estes professores no primeiro nível de vencimentos. Esta Portaria aguarda ainda a assinatura do Ministro das Finanças para ser publicada. Prevê-se a retroactividade de efeito de Abril de 1986.

Outras questões foram ainda objecto de análise conjunta pelo ME e pela FNSP e das quais se destaca:

ESTABILIDADE PARA OS PROFESSORES VINCULADOS COM HABILITAÇÃO SUFICIENTE E 50 ANOS DE IDADE E 10 DE SERVIÇO

O número de professores nesta situação é inferior a 500 (quinhentos).

Vai ser estudada a forma de dar cumprimento ao acordo celebrado de forma a que possa ser aplicado no próximo concurso:

PROFESSORES QUE DESCERAM DE LETRA EM VIRTUDE DE TEREM ADQUIRIDO HABILITAÇÃO PRÓPRIA.

Esta situação afectava os professores com habilitação de grau não superior que tinham prestado 5 ou mais anos de serviço como professores de habilitação suficiente e completaram os cursos que lhe facultavam a habilitação própria.

Este problema, de grande injustiça, foi sanada através de um despacho interno. Solução mais adequada deverá ser encontrada oportunamente.

MATERIAL DE CONSUMO E AQUECIMENTO NAS ESCOLAS DO ENSINO PRIMÁRIO

É da competência das Câmaras Municipais a con-

cessão de verbas às escolas do primeiro ciclo e jardins de infância que permitam a realização de reparações de pequena dimensão, a aquisição de material de consumo corrente adequado às necessidades reais do plano de trabalho, despesas de expediente e aquecimento das escolas sobretudo nas regiões do interior. Foi esta a conclusão de um extenso parecer da Procuradoria Geral da República, já homologado, que tem que ser posto em prática.

A FNSP solicitou ao Ministro que fizesse uma campanha junto das autarquias para as consciencializar das suas responsabilidades nesta matéria.

O problema do aquecimento acaba por ser um problema de condições de habitabilidade. Em algumas escolas passam-se situações insuportáveis derivadas do alheamento de algumas câmaras para estas responsabilidades que sempre lhes couberam.

Não basta o Governo declarar a educação como prioridade nacional. As Câmaras também têm de o fazer consequentemente.

VENCIMENTO DOS PROFESSORES DE PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO

Ficou acordado que em prazo curto seria marcada uma reunião para a negociação dos salários dos professores de português no estrangeiro, para o ano de 1989. A FNSP apresentará ao ME a sua proposta de actualização salarial na segunda quinzena de Setembro.

Foi também analisada a situação do ensino de português na África do Sul. A situação salarial daqueles docentes foi regularizada por um despacho recente do Secretário de Estado Adjunto do Ministro.

O novo concurso para reconduções e preenchimento de vagas só ocorrerá após o redimensionamento da rede do ensino de português naquele país.

PROVIMENTO POR CONCURSO DOS LUGARES VAGOS NAS ESCOLAS VOCACIONAIS DE MÚSICA.

Após a criação dos quadros transitórios nas escolas vocacionais, o provimento dos lugares vagos tem sido feito, de forma precária, ao abrigo da contratação para técnicas especiais. Não se possibilita a transferência de professores dos quadros transitórios de uma para outra escola ao contrário do que sucede nas escolas dos ensinos básico e secundário.

O Ministro prometeu estudar o assunto para que venham a ser definidos os quadros e regulamentado o concurso.



SDPSul Sindicato Democrático dos Professores do Sul

SETEMBRO PEDAGÓGICO/88

À semelhança do ano anterior e com início em 12 de Setembro de 1988, o Sindicato Democrático dos Professores do Sul — SDP Sul — realizou o seu «Setembro Pedagógico», com acções em vários locais da sua zona de

acção e que decorreram com ampla participação dos professores.

É intenção da Comissão Directiva continuar a apostar, ao longo do ano lectivo, na formação permanente dos professores, estando já previstas novas acções que, oportunamente, serão divulgadas.



SINDLEP Sindicato Nacional dos Delegados e Subdelegados Escolares

DIA DO DELEGADO E SUBDELEGADO ESCOLAR

Este ano, a comemoração decorreu na cidade de Coimbra. Para evitar pedidos de dispensa de serviço, o Conselho Coordenador deliberou antecipar a festa para o dia 9 de Julho (sábado).

Estiveram presentes cerca de duzentos associados, num total de duzentas e sessenta pessoas, representando todos os distritos do país o que, aliado ao facto de todas as despesas serem suportadas pelos associados, constituiu uma grande jornada de unidade.

Como convidados, tivemos um representante do Ministro da Educação, o Vereador do pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, um representante da Secretária Geral da FNSP, o Director da Escola do Magistério Primário de Coimbra, o Director Escolar de Coimbra e um representante do Sindicato de Professores da Zona Norte.

Na sessão solene, que decorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra, usaram da palavra um elemento da Direcção do Sindlep, que saudou os presentes, o representante do Ministro da Educação, o representante da Secretária Geral da FNSP, o Vereador da Cultura da C.M.C. e o Presidente da Assembleia-Geral do Sindlep.

A intervenção do representante do Ministro era aguardada com grande expectativa, na esperança de alguma novidade res-

peitante à situação salarial dos Delegados e Subdelegados Escolares. Todavia a expectativa saiu defraudada, na medida em que o Senhor Ministro, mais uma vez, optou pelo silêncio, no que diz respeito à resolução daquele problema.

Na tarde cultural, tivemos a colaboração do Coro de Professores de Coimbra, do Grupo de Intervenção Artística de Coimbra, do Grupo de Música Popular «Sara Nova», de Ceira e do Grupo de Fados de Coimbra, que a todos deliciaram com as suas participações. No intervalo, usou da palavra o Presidente da Direcção do Sindlep que apelou para a nossa unidade em mais um momento difícil da vida do Sindicato e criticou vivamente o Ministro da Educação pela falta de resposta aos problemas que afectam as Delegações Escolares e a todos aqueles que, com carências de toda a ordem, asseguram o seu funcionamento.

Estão de parabéns os colegas de Coimbra pela forma como nos receberam e pelo magnífico programa que a todos proporcionou a vivência de uma maravilhosa jornada de confraternização e amizade.

A comemoração do próximo ano foi marcada para o distrito de Viana de Castelo, ficando o programa a cargo dos respectivos Delegados Distritais.

REUNIÕES DA DIRECÇÃO

A Direcção do Sindlep reuniu, ordinariamente, nos dias 6 de Julho, em Alcanena e 10 de Agosto, em Lisboa. Como vem sendo hábito, como ponto principal da Ordem de Trabalhos, constava a análise da situação criada com a ausência de resposta, do Senhor Ministro da Educação, aos nossos problemas.

Visando uma análise mais alargada deste problema, foi decidido promover uma reunião com os elementos da Mesa da Assembleia-Geral e do Conselho Fiscal, que irá decorrer em Lisboa, no próximo dia 23 de Setembro. Nessa reunião será, igualmente, analisada a reunião com o Senhor Ministro e, se necessário, programadas acções a desenvolver no futuro.

BOLETIM INFORMATIVO «A DELEGAÇÃO»

Durante o mês de Setembro, será publicado o número 7 de «A Delegação». Procuraremos divulgar todas as informações disponíveis, nomeadamente as resultantes da reunião com o Senhor Ministro da Educação. Lembramos, entretanto, que continuamos a aguardar a colaboração de todos os associados, designadamente na divulgação de notícias de todos os distritos.



FNSP: UM PASSADO DE LUTA PELOS PROFESSORES DO PARTICULAR

Desde a sua constituição, em Novembro de 1982, a FNSP assumiu face ao Ensino Particular a posição que os Sindicatos dos Professores da Zona Norte e da Zona Centro vinham defendendo desde 1974, altura em que foi possível constituir Sindicatos que reunissem os professores dos ensinos oficial e particular.

E é importante recordar que nessa altura só estes dois Sindicatos defendiam, intransigentemente, o direito de existência de um ensino particular paralelo ao ensino oficial, com igual dignidade e iguais direitos.

A primeira reivindicação dos professores do sector particular em 1974 foi a reivindicação do reconhecimento da sua competência para avaliar os alunos e para decidir da gestão dos programas. Era a época que muitos consideravam os professores do ensino particular como professores de segunda e por isso julgavam imperativo que os alunos do ensino particular presenciassem provas no en-

sino oficial.

Desde essa época até hoje muito teve que se combater.

A FNSP e os seus Sindicatos membros lutaram:

- pela autonomia pedagógica dos professores e do ensino particular;

- Pelo direito à profissionalização dos professores do sector;

- pela equiparação de carreiras e do vencimento;

- pelo livre trânsito entre o ensino particular e o ensino oficial, com contagem de todo o tempo de serviço sem discriminação entre sectores;

- por um só sistema de aposentação.

Foi longo o caminho percorrido, foram muitas as reivindicações formuladas ao Governo e à Associação Patronal.

Muito falta ainda, resolver.

Conseguindo o grande objectivo de um igual sistema de Aposentação - decisão histórica tomada em Conselho de Ministros no passado mês de Agosto, conseguida a dignificação pedagógica no exercício da profissão, importa agora que a Associação Patronal manifeste a sua disponibilidade para uma autêntica equiparação económica.

A negociação do último Contrato Colectivo de Trabalho, que se concluiu em 6 de

Agosto último, foi uma dura negociação.

Outra frente sindical (a FENPROF) dificultou-nos a tarefa já que se prontificou a assinar o acordo em valores inferiores àqueles que nós considerávamos aceitáveis.

E se apesar dessa decisão da FENPROF foi, ainda, possível aumentar alguns valores a verdade é que a tabela ficou aquém das nossas expectativas e longe de equiparação ao ensino oficial.

Ficou, contudo consagrada no contrato uma cláusula que prevê uma negociação da carreira dos Professores a iniciar em Janeiro próximo. É já para esta negociação que a FNSP se está a mobilizar.

Manuela Teixeira

(artigo publicado no Jornal «O Comércio do Porto» de 12 de Setembro)

ENSINO PARTICULAR: A GRANDE CONQUISTA

Em 18 de Agosto último o Conselho de Ministros assumia a decisão histórica de integrar os professores do Ensino Particular e Cooperativo na Caixa Geral de Aposentações permitindo a estes profissionais o acesso ao mesmo esquema de aposentação dos professores do ensino oficial e a contagem de todo o tempo de serviço prestado para efeitos de Reforma.

Acabava-se assim com a mais gritante situação de injustiça e com a maior angústia que afectava os docentes do Ensino Particular e consagrava-se, com atraso de 10 anos, uma reivindicação constante da Federação Nacional dos Sindicatos de Professores.

A FNSP, que teve acesso ao diploma aprovado em Conselho de Ministros, transcreve as disposições fundamentais:

O pessoal docente dos estabelecimentos de ensino não superior, particular ou cooperativo, devidamente legalizados, será inscrito, na Caixa Geral de Aposentações e no Montepio dos Servidores do Estado, ficando abrangidos pelas disposições constantes dos respectivos Estatutos, em tudo o que não for contrariado pelo presente diploma.

(do art.º 1.º)

Para efeitos de aposentação, é contado todo o tempo de serviço docente prestado anteriormente à data da entrada em vigor do presente diploma, desde que, cumulativamente, se verifiquem as seguintes condições:

- O serviço tenha sido prestado nos estabelecimentos de ensino devidamente legalizados;
- O serviço não tenha sido prestado em acumulação com a função pública, sem prejuízo de poder ser contado o serviço prestado em acumulação com o ensino não superior, até ao limite do horário completo.

(do art.º 3.º)

2.º Pela contagem de tempo, para efeitos do presente diploma, é devido o pagamento das quotas, com excepção do período ou períodos em que os interessados contribuíram para a Segurança Social, a determinar com base nas remunerações do cargo do subscritor, à data do seu requerimento e na taxa então vigente.

(do art.º 5.º)

A pensão de aposentação devida ao pessoal abrangido pelo presente diploma será determinada e paga pela Caixa Geral de Aposentações.

No cálculo da pensão não poderão ser consideradas remunerações superiores às que respeitam à categoria e escalão da carreira docente instituída para o ensino oficial, correspondentes ao mesmo tempo de serviço docente.

(do art.º 6.º)

O tempo de serviço a que se refere este diploma é igualmente contado para efeitos da pensão de sobrevivência, de acordo com o regime instituído pelo Decreto-Lei n.º 142/73, de 30 de Março, e legislação complementar.

(do art.º 7.º)

Os estabelecimentos abrangidos pelo disposto no presente diploma ficam autorizados a celebrar acordos com a A. D. S. E., destinado a fixar as condições em que o referido pessoal pode adquirir a qualidade de beneficiário da A. D. S. E. e gozar dos benefícios por esta assegurados, nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro.

(do art.º 8.º)

ENSINO PARTICULAR

A FNSP e o SINAP negociaram juntos, pela primeira vez, o Contrato Colectivo de Trabalho do Ensino Particular e Cooperativo, tendo acordado com a Associação Patronal (AEEP) a seguinte tabela salarial:

PESSOAL DOCENTE

NÍVEL	OUT. A DEZ.	%	JAN. A SET.	%
21	97.900\$00	8,5	107.800\$00	19,5
20	92.400\$00	7,7	101.200\$00	17,9
19	88.000\$00	8,1	95.920\$00	17,8
18	81.400\$00	7,2	89.100\$00	17,4
17	75.800\$00	6,2	83.100\$00	17,4
16	70.400\$00	6,7	75.900\$00	15
15	67.100\$00	7	72.600\$00	15,8
14	64.900\$00	7,3	69.520\$00	14,9
13	57.200\$00	6,1	62.480\$00	15,9
12	52.800\$00	6,7	56.100\$00	13,3
11	49.500\$00	7,1	52.360\$00	13,3
10	46.750\$00	6,3	50.000\$00	13,6
9	45.000\$00	6,4	47.700\$00	12,8
8	42.500\$00	6	44.500\$00	11
7	41.000\$00	6,5	42.500\$00	10,4
6	41.000\$00	7,6	42.500\$00	11,5

A opção por tabelas diferentes de Outubro a Dezembro e de Janeiro a Setembro teve em conta a repercussão do imposto profissional no salário dos docentes o qual incide, até Dezembro, sobre metade dos vencimentos e a partir de Janeiro sobre a totalidade dos salários.

Esta tabela, após dedução do Imposto Profissional, apresenta aumentos que variam entre 5% e 7%.

Os aumentos dos não docentes variam entre 7,5% e 8,3%.

A solução encontrada — não tendo permitido a equiparação entre os vencimentos dos ensinos oficial e particular — significa, contudo, um passo importante no sentido dessa equiparação só possível pela conjugação das duas frentes sindicais e pela forma aguerrida com que, ao longo de um mês de negociações, souberam defender os trabalhadores do sector.

MAIO DE 1988

D. R. N.º 103 — II Série

— DESPACHO 63/ME/88 de 4/5 — Determina a equivalência dos diplomas do Curso do Magistério Primário em Estabelecimentos particulares e cooperativos de acordo com as normas e prazos definidos pelo Desp. 75/MEC/87, de 20/2.

D. R. N.º 109 — I Série

— PORTARIA n.º 297/88 de 11/5
Fixa o preço de venda ao público de manuais escolares do ensino primário no ano lectivo 1988/89.
Revoga a portaria n.º 379/87 de 5/5

D. R. N.º 109 — II Série

— DESPACHO CONJ. 15/SERE/SEAM/88 de 11/5
Dá continuidade ao processo experimental de matrículas que o Ministério da Educação tem vindo a desenvolver desde o ano lectivo de 1984-85, tornando-o agora extensivo ao ingresso no 7.º ano de escolaridade.
Revoga o Desp. 32/EBS/87

D. R. N.º 110 — II Série

— DESPACHO 22/SEAM/88 de 12/5
Fixa as mensalidades devidas pelos alunos alojados em residências da Rede Nacional de Residências para Estudantes

D. R. N.º 110 — II Série

— DESPACHO 23/SEAM/88 de 12/5
Procede em matéria de acção social escolar, à adequação dos apoios sócio-educativos a prestar bem como à actualização das formas de participação dos alunos.

D. R. N.º 112 — I Série

— DECRETO-LEI n.º 163/88 de 14/5
Torna extensivo aos mestres dos Institutos Superiores de Engenharia o regime do Dec.-Lei n.º 311/84, de 26/9.

D. R. N.º 115 — I Série

— DEC.-LEGISLATIVO REGIONAL n.º 4/88/M de 18/5
Reformula os quadros docentes das escolas preparatórias e secundárias da Região Autónoma da Madeira e fixa novos mecanismos para colocação de professores naqueles estabelecimentos de ensino.
Revoga vários decretos regulamentares.

D. R. N.º 121 — II Série

— DEC.-LEGISLATIVO REGIONAL n.º 5/88/M de 25/5
Cria um Quadro Regional de Vinculação de professores do Ensino Primário e Educadores de Infância e fixa os novos mecanismos para a colocação daqueles docentes.

D. R. N.º 121 — II Série

— DESPACHO 16/SERE/88 de 25/5
Subdelega nos Directores Regionais competências no âmbito da formação de docentes relativamente ao ensino especial.

D. R. N.º 121 — II Série

— DESPACHO 20/SEAM/88 de 25/5
Determina as formas de participação e actualização dos subsídios a conceder durante o corrente ano económico aos alunos deficientes que frequentem instituições de ensino.

D. R. N.º 121 — II Série

— DESPACHO 19-A/SEAM/88 de 25/5
Determina as competências na área da gestão dos equipamentos educativos, na área da gestão do pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de ensino não superior, na área da acção social escolar, na área do apoio e extensão educativa, em todas as áreas mencionadas neste despacho e em relação ao pessoal afecto às direcções regionais.

D. R. N.º 122 — I Série

— DECRETO-LEI n.º 187/88 de 27/5
Revisão do Regime Jurídico de Duração e Horário de Trabalho na Administração Pública.

D. R. N.º 122 — II Série

— DESPACHO 19/SERE/88 de 27/5
Introduz algumas alterações ao modelo pedagógico acrescido, tornando-o extensivo aos alunos portadores de deficiências físicas ou mentais.

D. R. N.º 124 — I Série

— PORTARIA n.º 339/88 de 28/5
Fixa o número de lugares dos Quadros Distritais de Vinculação dos Professores do Ensino Primário e Educadores de Infância, bem como define a respectiva movimentação.

JUNHO DE 1988

D. R. N.º 147 — I Série

— PORTARIA n.º 406/88 de 28/6
Fixa a tabela de ajudas de custo para o pessoal das carreiras docentes do ensino superior universitário e politécnico e da carreira de investigação científica a partir de 1 de Janeiro de 1988.

JULHO DE 1988

D. R. N.º 155 — II Série

— DESPACHO 24/SERE/88 de 7/7
Introduz alterações ao Desp. 24/80 de 29/2, quanto à apreciação do regime de assiduidade dos alunos.

D. R. N.º 155 — II Série

RECTIFICAÇÃO - 7/Julho
— DESPACHO 19/SERE/88, de 10/5
Introduz algumas alterações ao modelo de apoio pedagógico acrescido, tornando-o extensivo aos alunos portadores de deficiências físicas ou mentais.

legislação

D. R. N.º 161 — II Série

— DESPACHO 26-A/SEAM/88 de 14/7
Assegura aos alunos dos cursos supletivos nocturnos já extinto as equivalências entre as disciplinas que já possuíam e as criadas pelo Desp. Normativo 73/86, de 25/5.

D. R. N.º 161 — II Série

— DESPACHO 27/SERE/88 de 14/7
Define delegações e competências ao Director-Geral do Ensino Básico e Secundário.

D. R. N.º 162 — I Série

— PORTARIA n.º 464-A/88 de 15/7
Autoriza a Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro a conceder o grau de licenciado em Educação Física e Desporto e regula as respectivas condições de acesso, estrutura curricular e regime de estudos.

D. R. N.º 162 — II Série

— DESPACHO 119/ME/88 de 15/7
Determina as normas em que são criadas as escolas de intervenção prioritária e regulamenta quer o número de lugares docentes que devem comportar quer o seu funcionamento e apoios pedagógicos.

D. R. N.º 162 — II Série

— DESPACHO 108/ME/88 de 15/7
Cria no âmbito do Ministério da Educação uma Comissão para a promoção dos direitos humanos e de igualdade na educação.

D. R. N.º 165 — II Série

— DESPACHO CONJ. 67/SEES/SERE/88-XI de 19/7
Flexibiliza os limites fixados no Desp. 231/MEC/86, de 27/11, quanto às deslocações de formandos às instituições de ensino superior que orientam a sua formação.

D. R. N.º 168 — I Série

— DESP. NORMATIVO n.º 58/88 de 22/7
Estabelece o plano curricular dos cursos nocturnos do 2.º ciclo do ensino básico. Revoga as disposições referentes aos cursos nocturnos do ensino preparatório constantes do Despacho Normativo n.º 73/86 de 25/8.

D. R. N.º 169 — I Série

— DECRETO-LEI n.º 262/88 de 23/7
Estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes dos membros do governo.

D. R. N.º 173 — I Série

— DECRETO-LEI n.º 265/88 de 28/7
Reestrutura as carreiras técnicas superiores e técnicas da administração pública.

AGOSTO DE 1988

D. R. N.º 177 — I Série

— RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 31/88 de 2/8
Disciplina a aposentação voluntária de pessoal disponível ou considerado excedente.

D. R. N.º 177 — II Série

— DESPACHO 28/SERE/SEAM/88 de 2/8
Ajusta critério de planeamento da rede escolar em vigor tendo em atenção orientações para o horizonte temporal de 1993.

D. R. N.º 177 — II Série

— DESPACHO CONJ. 25/SERE/SEAM/88 de 2/8
Procede a actualização do Despacho 13/EA-AP/82 de 22/19 e de outros normativos que regulamentam a organização das actividades escolares.

D. R. N.º 177 — II Série

— DESPACHO CONJ. 31/SERE/SEAM/88 de 2/8
Introduz alterações no Despacho Conj. 3/EBS-AE/86 de 5 de Junho, em especial no seu n.º 2.

D. R. N.º 177 — II Série

— DESPACHO 33/SEAM/88 de 2/8
Estabelece os apoios a conceder durante o ano lectivo 1988/89 aos alunos deficientes que frequentam estabelecimentos de ensino oficial.

D. R. N.º 180 — I Série

— DECRETO-LEI n.º 277/88 de 5/8
Reforma o sistema de gestão do Parque Desportivo Escolar.

D. R. N.º 187 — I Série

— DESPACHO NORMATIVO n.º 70/88 de 13/8
Define as habilitações consideradas como próprias para leccionação da disciplina de religião e moral católica dos ensinos preparatórios e secundário.

D. R. N.º 189 — II Série

— DESPACHO CONJ. 36/SEAM/SERE/88 de 17/8
Define normas gerais de educação especial, nomeadamente nos seus aspectos pedagógicos e técnicos.

D. R. N.º 189 — II Série

— DESPACHO CONJ. 82/SEES/SERE/88 de 17/8
Determina medidas de modo a garantir o lançamento do próximo ano lectivo em condições satisfatórias no respeitante aos alunos com necessidades educativas especiais, nomeadamente quanto à produção e distribuição de materiais e ajudas técnicas.

D. R. N.º 189 — II Série

— DESPACHO 33/SERE/88 de 17/8
Clarifica a situação das unidades de orientação educativa, no que respeita à educação especial, perante os serviços, os professores e as entidades que com elas cooperam designadamente autarquias.

D. R. N.º 190 — I Série

— DECRETO-LEI n.º 287/88 de 19/8
Regulamenta a profissionalização em serviço dos professores pertencentes aos quadros, com nomeação provisória dos ensinos preparatório e secundário.

D. R. N.º 201 — I Série

— PORTARIA n.º 601/88 de 31/8
Introduz uma alteração no regime de mudança de curso no âmbito do ensino superior, regulado pela Portaria n.º 826/82, de 30/8.

D. R. N.º 201 — II Série

— PORTARIA n.º 602/88 de 31/8
Introduz alterações à Portaria n.º 226/81, de 28/2, alterada pelas Portarias n.º 371/84, de 14/6 e 420/86, de 1/8, que autoriza os institutos superiores técnicos a conceder o grau de mestre em diversas especialidades.

Os grandes desafios para 88/89

Prosseguindo um caminho de defesa intransigente dos professores e da Educação o Secretariado Nacional da FNSP definiu para 1988/89:

OBJECTIVOS REIVINDICATIVOS

+ conclusão da negociação do **Estatuto da Carreira Docente** de acordo com os princípios definidos pelos professores na mais participada discussão de sempre e no respeito pelo calendário proposto pela FNSP ao Ministério;

+ negociação de um novo modelo de **gestão democrática** das escolas e do sistema educativo, sem o qual nunca se realizará uma verdadeira Reforma da Educação;

+ estudo, debate e negociação do sistema de **formação de professores**, tanto no que concerne à formação contínua dos docentes, como à organização da profissionalização em serviço dos professores dos ensinos básico e secundário com 5 ou mais anos de serviço;

+ elaboração, participada, de uma proposta de **Carreira para os professores do ensino particular**, cuja negociação com a associação patronal está já agendada para se iniciar em janeiro próximo.

A resolução dos problemas pendentes e a eventual revisão dos diplomas de concursos serão, também, objecto de uma acção reivindicativa permanente.

INTERVENÇÃO NA POLÍTICA EDUCATIVA

A FNSP pretende intervir activamente na concretização da Reforma do Sistema Educativo.

Para tal, prosseguirá o debate e o esclarecimento interno e proporá ao Ministro o agendamento da discussão do calendário e do conteúdo das principais matérias sobre que a Reforma deve incidir particularmente as enunciadas na lei de Bases do Sistema Educativo.

FORMAÇÃO

Novembro — Em Évora: Seminário sobre Formação Professores

Dezembro — Em Lisboa: Seminário sobre a Reforma do Sistema Educativo

Janeiro — Em Coimbra: Encontro Nacional sobre Educação Especial

Fevereiro — No Porto: Encontro Nacional sobre Carreira dos Professores do Ensino Particular

Abril — II Congresso Nacional da FNSP (Local a determinar)

POLÍTICA DE INFORMAÇÃO

Manter os sócios da FNSP permanentemente informados da acção desenvolvida e dos projectos da sua organização e assegurar uma presença permanente nos órgãos de comunicação social são os objectivos do Secretariado em termos de INFORMAÇÃO.

Assim: • foi programada a publicação de 5 números do Jornal (Setembro, Novembro, Fevereiro, Abril e Junho) e de igual número de folhas informativas (Outubro, Dezembro, Janeiro, Março e Maio);

• foi deliberado manter um contacto semanal com os órgãos de comunicação social no sentido de reforçar a imagem pública da Federação.

REFORÇO DA ORGANIZAÇÃO

O ano de 88/89 é ano de eleições na Federação.

O Secretariado proporá ao Conselho Nacional a realização do II Congresso, estudará a instalação em Lisboa de uma sua delegação e espera, em breve, dar notícias sobre o seu alargamento e reforço.

EM PERMANENTE RELAÇÃO COM OS PROFESSORES — QUE SÃO A GARANTIA DA SUA FORÇA - A FNSP QUER IR MAIS LONGE E PARTICIPAR NA CONCRETIZAÇÃO DAS MEDIDAS EDUCATIVAS QUE SE IMPÕEM PARA QUE PORTUGAL SE TORNE O PAÍS DESENVOLVIDO E SOCIALMENTE EQUILIBRADO COM QUE SONHAM TODOS OS PORTUGUESES

A REFORMA ESTÁ EM MARCHA

Criada por resolução de Conselho de Ministros de 22 de Janeiro de 1986 e designados os seus membros por despacho conjunto do Primeiro Ministro e Ministro da Educação e Cultura de 26 de Fevereiro do mesmo ano, a Comissão da Reforma do Sistema Educativo concluiu o trabalho que lhe fora encomendado com um atraso de 45 dias sobre o prazo que lhe havia sido estipulado pela referida resolução.

Ao longo de 31 meses e meio foi desenvolvido um trabalho intenso que contou com a participação de muitos técnicos de educação e de largos milhares de professores.

O debate que por todo o País se realizou, as propostas que se apresentaram, a nova consciência que começou a emergir permitem-nos afirmar que a Reforma já está em marcha.

A FNSE, que acompanhou todo o trabalho com grande empenho, transcreve na íntegra uma informação difundida à Imprensa pela Comissão da Reforma do Sistema Educativo.



BREVE RESUMO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS NO RELATÓRIO FINAL DA CRSE

INSTITUCIONALIZAÇÃO DE UM MODELO DE ESCOLA PLURIDIMENSIONAL

1. Prosseguimento, alargamento e aprofundamento da experiência pedagógica da *Escola Cultural*, iniciada no ano lectivo de 1987-88.

2. Ante-projecto de um diploma contendo as *Bases para a Organização Institucional da Escola Pluridisciplinar*.

3. Implementação gradual, a prazo de cinco anos, do modelo de escola pluridimensional, até à cobertura completa da rede.

REORGANIZAÇÃO CURRICULAR (ENSINO NÃO SUPERIOR)

1. Introdução, nos planos curriculares de todos os níveis de ensino, de **actividades de complemento curricular**, de frequência livre, com vista à formação integral da pessoa dos educandos.

2. Inclusão, nos planos curriculares dos três ciclos do ensino básico, de uma **área de formação pessoal e social**, de incidência cívica e moral.

3. Acolhimento da possibilidade aberta pela Lei de Bases do Sistema Educativo no sentido de o professor responsável directo

pelo processo de ensino-aprendizagem no 1.º ciclo ser coadjuvado em áreas especializadas, nomeadamente no domínio das expressões plásticas, dramática, musical e motora.

4. Organização do 2.º ciclo por **áreas interdisciplinares** na base de um professor por área, com recurso à **constituição de equipas educativas**.

5. Relativamente ao 3.º ciclo:

5.1 iniciação da aprendizagem de uma **segunda língua estrangeira**, de entre as línguas oficiais das Comunidades Europeias;

5.2 faculdade de **opção entre Educação Musical e Iniciação Tecnológica**, devendo esta última ser, no entanto, oferecida em todas as escolas;

5.3 **agregação de algumas componentes disciplinares em áreas**, nomeadamente Ciências Humanas e Sociais e Ciências Físicas e Naturais;

5.4 **possibilidade de contacto com as diferentes áreas de actividade sócio-económica**, no âmbito da Iniciação Tecnológica,

(Continua na pág. 5)

